SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 59150542023

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **YURI DE OLIVEIRA PACIFICO DARIO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de BENEDITO PACIFICO e ANTONIA DE OLIVEIRA PACIFICO, nascido(a) aos 12/07/1997, natural de SALTO/SP, documento de identificação 50.037.293-7 SSP/SP, CPF 432.066.268-70.

## Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
**3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:35 de 14/04/2023

59150542023